



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 378/2024 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00040466/2024.92

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Realização de estudos visando melhorar as condições de segurança e do trânsito de veículos na Rua Rodolfo Cremm

### **I. RELATÓRIO**

O vereador Altamir Antônio dos Santos solicitou, através do Requerimento nº 211/2024, a realização de estudos visando melhorar as condições de segurança e do trânsito de veículos na Rua Rodolfo Cremm.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Informamos que atualmente a referida via já apresenta sentido único de circulação. Apontamos ainda que com o andamento das obras para melhorias no trevo da Avenida Colombo com a PR-317, serão realizadas alterações no trevo do contorno norte com a Avenida Colombo para mitigar os impactos da obra. Tais alterações trarão melhorias para o local solicitado.

### **III. CONCLUSÃO**

Existe previsão de implantação de melhorias no local solicitado em breve, em decorrência da obra do entroncamento da Avenida Colombo com a PR-317.

**À consideração superior.**



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 17/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4027369** e o código CRC **9F699926**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2596/2024 - GAPRE**

Maringá, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 211/2024 (SEI nº 3502678), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando melhorar as condições de segurança e do trânsito de veículos na Rua Rodolfo Cremm, do Jardim Arezzo em direção à Avenida Colombo, anexamos o Parecer 378 (SEI nº 4027369) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4246852** e o código CRC **0C2A043A**.